

Tecnologias de construção nas normas internacionais de património

Miguel Brito Correia | Arquiteto

As normas internacionais abordam direta e indiretamente o tema das tecnologias de construção como um meio de salvaguarda do património. Embora seja promovida a utilização de técnicas e de materiais tradicionais na recuperação de monumentos e edifícios antigos, pelo menos, desde a “Carta de Atenas sobre o restauro de monumentos” (1931)¹ que é aprovado “o uso judicioso de todos os recursos da técnica moderna, especialmente do betão armado [desde que] estes meios de reforço [sejam] dissimulados, [...] a fim de não alterarem o aspeto e o caráter do edifício a restaurar” (cap. IV). A “Carta de Veneza” (1964, art.º 10.º) acrescenta que é aconselhável o “recurso a outras técnicas modernas de conservação e de construção, desde que a sua eficácia tenha sido comprovada por dados científicos e garantida pela experiência”.

“A introdução de arquitetura contemporânea nos conjuntos antigos [...] deve respeitar o contexto

[envolvente], as proporções, as formas e as escalas existentes e deve utilizar materiais tradicionais”, “favorecendo o desenvolvimento das técnicas e artes tradicionais, ameaçadas de desaparecimento” (“Carta Europeia do Património Arquitetónico”, 1975, n.º 7 e 8).

A referência às tecnologias tradicionais de construção surge explicitamente na “Declaração de Amsterdão” (1975) que afirma ser “necessário assegurar que os materiais de construção tradicionais continuem disponíveis e que as respetivas artes e técnicas continuem a ser aplicadas.” (n.º 6). Para alcançar este objetivo “é indispensável estimular a formação de artesãos e de especialistas na salvaguarda de conjuntos históricos.” (“Recomendação sobre a salvaguarda dos conjuntos históricos” 1976, n.º 49).

Várias técnicas tradicionais de construção enquadram-se numa forma de trabalho que podemos chamar artesanal, na medida

em que “a atividade de produção ou prestação de serviços caracteriza-se pela participação pessoal, manual e direta do artesão que exerce a função de criador” (“Recomendação n.º R (81)13” do Conselho da Europa, n.º 4). Como exemplos de profissões artesanais na construção temos os estucadores, os carpinteiros, os fabricantes de ferragens, os caiadores, etc.

As técnicas, ou seja os saberes-fazer, a par das profissões que os põem em prática, passaram a ser considerados “uma componente do património europeu, tanto como as obras [edifícios acabados].” As profissões ligadas ao património podem constituir um fator de relançamento da economia local. O aspeto económico das profissões do património não deve ser menosprezado, pois é fator de atração de jovens para este setor de atividade. Além destas, a “Recomendação n.º R (86)15” do Conselho da Europa propõe uma série de medidas para promover as profissões

“Cada geração apenas dispõe do património como depositária e é responsável por transmiti-lo às gerações vindouras.”

Carta Europeia do Património Arquitectónico, 1975, n.º 9



artesanal ligadas à conservação do património arquitectónico.

A “Carta de Cracóvia 2000” alerta para as implicações da introdução de novas tecnologias em edifícios antigos: “As técnicas de conservação devem estar intimamente ligadas à investigação pluridisciplinar sobre materiais e tecnologias usadas na construção, reparação e no restauro do património edificado. A intervenção escolhida deve respeitar a função original e assegurar a compatibilidade com os materiais, as estruturas e os valores arquitectónicos existentes. Quaisquer novos materiais ou tecnologias devem ser rigorosamente testados, comparados e experimentados antes da respectiva aplicação. Embora a aplicação *in situ* de novas tecnologias possa justificar-se para uma boa conservação dos materiais originais, estas devem ser constantemente controladas tendo em conta os resultados obtidos, o seu comportamento ao longo do

tempo e a possibilidade da sua eventual reversibilidade. Deve estimular-se o conhecimento dos materiais e técnicas tradicionais de construção, bem como a sua apropriada manutenção no contexto da sociedade contemporânea, considerando-as como componentes importantes do património cultural.” (n.º 10).

A mais recente norma internacional a debruçar-se sobre as profissões e os saberes-fazer da conservação do património cultural é a Recomendação 1851 (2008), do Conselho da Europa, que insiste na cooperação entre países, entidades oficiais, organizações privadas e pessoas singulares para o intercâmbio de experiências que possam relançar atividades e produtos antigos.

A abordagem indireta das tecnologias de construção nas normas internacionais é feita sob a forma de princípios aplicáveis às obras em monumentos e edifícios antigos. Ao referir os princípios da autenticidade,

da reversibilidade, da intervenção mínima, do respeito pelo existente (enquanto obra de arte e enquanto documento histórico), da estabilidade estrutural, etc., as normas indicam quais as opções a tomar em termos de técnicas e de materiais. A tarefa dos intervenientes no património é adaptar todos os princípios a cada caso concreto, pois cada caso exige soluções próprias ■

1. Cf. Lopes, Flávio, e Correia, Miguel Brito, “Património Cultural, critérios e normas internacionais de proteção”, Editora Caleidoscópio, Casal de Cambra, 2014.